

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 48 47
EM 17 / 05/12 / 14:20
Data de emissão

PROJETO DE LEI Nº 48 2012

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar a Secretaria Municipal de Desportos no valor de R\$ 994.415,72

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 994.415,72 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos) em favor da Secretaria Municipal de Desportos, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desportos

27.812.0014.2.061-339030 – Material de Consumo.....296.670,95
27.812.0014.2.061-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....50.000,00
27.812.0014.2.061-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....150.000,00
27.812.0014.2.061-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....35.000,00

Apoio as Entidades Práticas Esportivas

27.812.0014.2.223-339041 – Contribuições.....200.000,00

Manutenção de Subsidio de Agente Político

27.812.0014.2.284-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.275,00
27.812.0014.2.284-319013 – Obrigações Patronais.....1.469,77

Apoio a Prática e Eventos Esportivos

27.812.0014.2.601-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....253.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 994.415,72

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento da Secretaria Municipal de Desportos no valor de R\$ 994.415,72 (novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

1501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Construção e Reforma de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.040-449051 – Obras e Instalações.....994.415,72

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 994.415,72

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04 / 06 / 12

Presidente

Secretário